

METAS NACIONAIS DO CNJ APLICÁVEIS À JUSTIÇA FEDERAL

(ÍNDICES OBTIDOS PELA JFAL EM 2025)

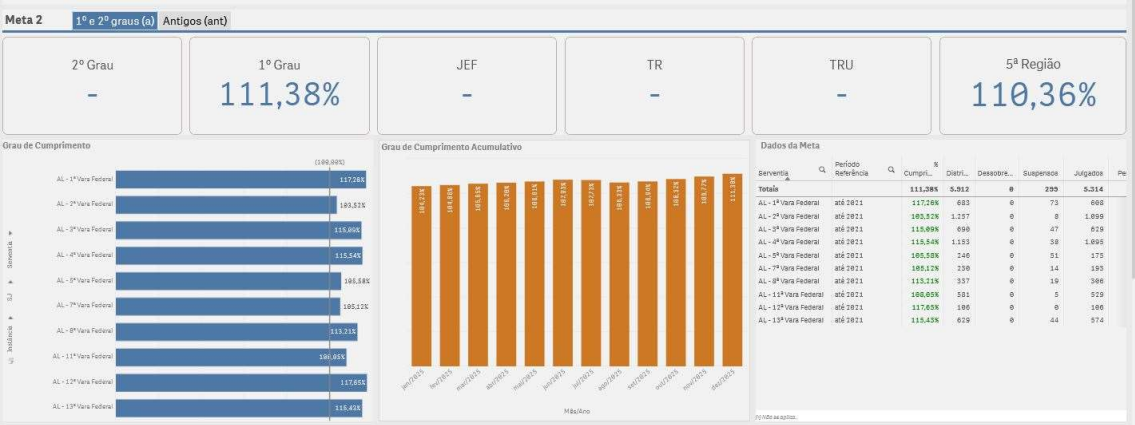
META 1

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.



META 2

Identificar e julgar, até 31/12/2025: todos os processos distribuídos há 16 anos (2009), 85% dos Processos distribuídos até 31/12/2021 no 1º e 2º grau e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2022 nos Juizados Especiais Federais e nas Turmas Recursais.

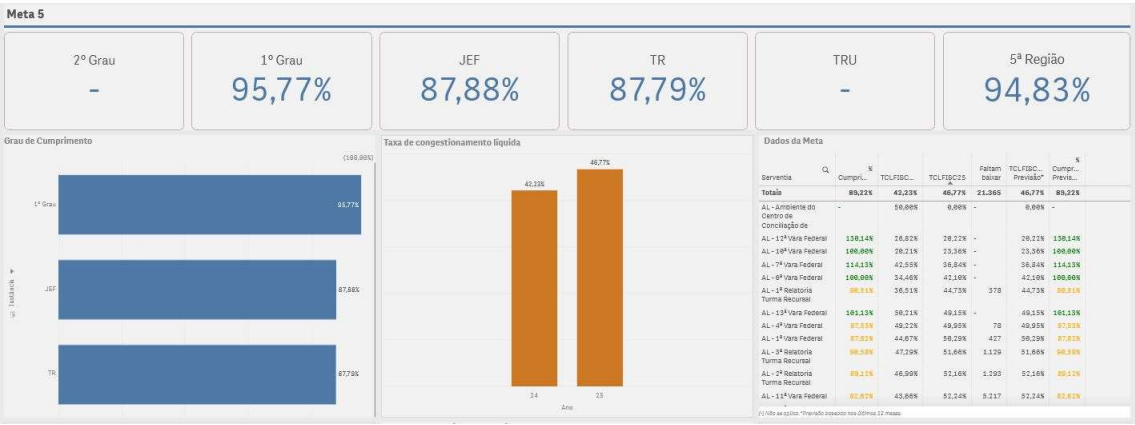


META 3

Aumentar o Índice de Conciliação do Justiça em Números em 0,5 ponto percentual em relação ao biênio 2023/2024. Cláusula de barreira: 8% de Índice de Conciliação.

META 5

Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira: 43%.



META 6

Identificar e julgar, até 31/12/2025: 35% dos processos que tenham por objeto matéria ambiental, distribuídos até 31/12/2024.



META 7

Identificar e julgar, até 31/12/2025: 35% dos processos relacionados aos direitos das comunidades indígenas e 35% dos processos relacionados aos direitos das comunidades quilombolas, distribuídos até 31/12/2024.

Comunidades indígenas:



Comunidades quilombolas:



META 10

Identificar e julgar, até 31/12/2025, 100% dos casos de subtração internacional de crianças distribuídos até 31/12/2024, em cada uma das instâncias.

